



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria  
Avenida Vicente Simões, 1.111, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

OFÍCIO 158/2017 - PROEN/RET/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2017

**Aos**

**Pró-reitores**

**Diretores Gerais dos Campi**

**Diretores de Desenvolvimento Educacional**

**Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**IFSULDEMINAS**

**Assunto: Política de criação de novos cursos no IFSULDEMINAS. Propostas para início no segundo semestre de 2018 ou primeiro semestre de 2019 (Resolução CONSUP 071/2017) e primeiro ou segundo semestres de 2019 (Resolução CONSUP 070/2017).**

Prezados Pró-reitores e Diretores do IFSULDEMINAS

O presente Ofício Circular tem por objetivo estabelecer cronograma (ANEXO I) para os trâmites de criação de novos cursos no IFSULDEMINAS nos anos de 2018 e 2019, em conformidade com as Resoluções CONSUP **071/2017** e **070/2017**.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 071/2017** ocorrerão no primeiro ou segundo semestres de 2018, sendo possível que os cursos tenham seu início ainda no segundo semestre de 2018 (com trâmite no primeiro semestre de 2018) ou início no primeiro semestre de 2019 (com trâmite no segundo semestre de 2018), após deliberação pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 070/2017**, se iniciados no primeiro semestre de 2018, possibilitarão que os cursos tenham início no primeiro semestre de 2019 (com trâmite no primeiro e segundo semestres de 2018), após deliberação pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 070/2017**, se iniciados no segundo semestre de 2018, possibilitarão que os cursos tenham início no segundo semestre de 2019 (com trâmite no segundo semestre de 2018 e primeiro semestre de 2019), após deliberação pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Na falta de documentos ou procedimentos estabelecidos pelo presente ofício ou pelas resoluções **071/2017** ou **070/2017** os trâmites serão interrompidos.

Os cursos deverão ser deliberados pelo CONSUP até 01 de agosto de 2018 ou 01 de março de 2019, a depender da tramitação na resolução CONSUP de criação e do início da oferta. As propostas de novos cursos seguirão os trâmites de acordo com seu enquadramento na Resolução **071/2017** ou Resolução **070/2017**.

Sendo assim, este Ofício Circular estabelece cronograma para as distintas situações, como a seguir:

**1. Criação de Cursos para início no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, com Trâmite pela Resolução CONSUP 070/2017.**

- **ATÉ DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018** – Protocolo na Reitoria, por meio de ofício, com encaminhamento ao CEPE, de proposta de criação de um novo curso para início no primeiro semestre de 2019, de acordo com a documentação requerida pela Resolução 070/2017 – FASE 1 – PRELIMINAR, até a letra h.

- Os GTs do CEPE, uma vez estabelecidos, deverão emitir parecer, após visita *in loco*, até o dia 19 de março de 2018, devendo ser encaminhado ao Presidente do CADEM do Campus proponente (Diretor Geral) e ao Presidente do CEPE (Pró-reitor de Ensino).

- De posse do parecer do GT do CEPE e do CADEM (em ata), o Presidente do CADEM deverá protocolar na Reitoria a proposta da criação do novo curso, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 1 – PRELIMINAR e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) até o dia 23 de março de 2018. O protocolo deverá ter encaminhamento para o CEPE que encaminhará à CAMEN. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, [proen@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proen@ifsuldeminas.edu.br) ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN no dia 26 de abril de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 2 – FINAL e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião no dia 05 de junho de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 2 – FINAL, já com os pareceres do CADEM e da CAMEN. Após análise, a proposta será imediatamente encaminhada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, o que deverá ocorrer até o dia 01 de agosto de 2018.

**2. Criação de Cursos para início no SEGUNDO SEMESTRE DE 2019, com Trâmite pela Resolução CONSUP 070/2017.**

- **ATÉ DIA 10 DE AGOSTO DE 2018** – Protocolo na Reitoria, por meio de ofício, com encaminhamento ao CEPE de proposta de criação de um novo curso para início no segundo semestre de 2019, de acordo com documentação requerida pela Resolução 070/2017 – FASE 1 – PRELIMINAR, até a letra h.

- Os GTs do CEPE, uma vez estabelecidos, deverão emitir parecer, após visita *in loco*, até o dia 06 de setembro de 2018, devendo ser encaminhado ao Presidente do CADEM do Campus proponente (Diretor Geral) e ao Presidente do CEPE (Pró-reitor de Ensino).

- De posse do parecer do GT do CEPE e do CADEM (em ata), o Presidente do CADEM deverá protocolar na Reitoria a proposta da criação do novo curso com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 1 – PRELIMINAR e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), corrigido, até o dia 11 de setembro de 2018. O protocolo deverá ter encaminhamento para o CEPE, que encaminhará à CAMEN. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, [proen@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proen@ifsuldeminas.edu.br) ou em CD / DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN no dia 25 de outubro de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 2 – FINAL e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião até o dia 27 de novembro de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 070/2017 - FASE 2 – FINAL, já com os pareceres do CADEM e da CAMEN. Após análise, a proposta será imediatamente encaminhada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, o que deverá ocorrer até o dia 01 de março de 2019.

**3. Criação de Cursos para início no SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, com Trâmite pela Resolução CONSUP 071/2017.**

- **ATÉ DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018** – Protocolo na Reitoria, por meio de ofício, com encaminhamento ao CEPE, que encaminhará para a CAMEN ou a CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) da proposta de criação de um novo curso para início no segundo semestre de 2017, conforme FASE PRELIMINAR, **item 3 (protocolo da documentação)** da Resolução 071/2017. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, [proen@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proen@ifsuldeminas.edu.br) ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN ou CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) no dia 28 de março de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 071/2017, conforme FASE FINAL, item 5 (documentação da FASE FINAL) e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião no dia 03 de maio de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 071/2017 - FASE FINAL, já com os pareceres do CADEM (em ata) e da CAMEN ou CAPEPI.

- Após análise do CEPE a proposta será protocolada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

**4. Criação de Cursos para início no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, com Trâmite pela Resolução CONSUP 071/2017.**

- **ATÉ DIA 10 DE AGOSTO DE 2018** – Protocolo na Reitoria, por meio de ofício, com encaminhamento para o CEPE, que encaminhará para a CAMEN ou a CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) da proposta de Criação de um novo curso para início no primeiro semestre de 2017, conforme FASE PRELIMINAR, **item 3 (protocolo da documentação)** da Resolução 071/2017. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, [proen@ifsuldeminas.edu.br](mailto:proen@ifsuldeminas.edu.br) ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN ou CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) no dia 25 de setembro de 2018, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 071/2017, conforme FASE FINAL, item 5 (documentação da FASE FINAL) e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião no dia 07 de novembro de 2018, com todos os procedimentos

estabelecidos pela Resolução 071/2017 - FASE FINAL, já com os pareceres do CADEM (em ata) e da CAMEN ou CAPEPI.

- Após análise do CEPE a proposta será protocolada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Os casos omissos serão resolvidos no Colégio de Dirigentes.

A Pró-reitoria de Ensino fica à disposição para esclarecimentos e **solicita ampla divulgação a toda comunidade acadêmica.**

Atenciosamente,

## ANEXO I

ANEXO I - Pró-reitoria de Ensino - IFSULDEMINAS CEPE e CAMEN - Cronograma 2018 para propostas de novos cursos	
Datas	Itens de Pauta
<b>PRIMEIRO SEMESTRE 2018</b>	
22 de Fevereiro 2018	<b>PROTOCOLO</b> de Propostas Novos Cursos Res. 070/2017 ou Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.
Até 19 de março 2018	<b>Emissão de Pareceres:</b> visita <i>in loco</i> GT do CEPE, segundo Res. 070/2017.
Até 23 de março 2018	<b>PROTOCOLO</b> de Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.
28 de março 2018	<b>Reunião CAMEN</b> – Apreciação de Propostas Novos Cursos Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.
26 de abril 2018	<b>Reunião CAMEN</b> : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.
03 de maio 2018	<b>Reunião CEPE</b> : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.
05 de junho 2018	<b>Reunião CEPE</b> : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN158/2017.

## SEGUNDO SEMESTRE 2018

Até 10 de agosto 2018

**PROTOCOLO** de Propostas Novos Cursos Res. 070/2017 ou Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

Até 06 de setembro 2018

**Emissão de Pareceres:** visita *in loco* GT do CEPE, segundo Res. 070/2017.

Até 11 de setembro 2018

**PROTOCOLO** de Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

25 de setembro 2018

**Reunião CAMEN** : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

25 de outubro 2018

**Reunião CAMEN** : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

07 de novembro 2018

**Reunião CEPE** : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 071/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

27 de novembro 2018

**Reunião CEPE** : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 070/2017, segundo Of. Circular PROEN 158/2017.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3**, em 21/11/2017 15:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2017. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 416

**Código de Autenticação:** cf4cf2559e

